

**ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES DE AUDITORIAS (ART. 38,iii, Res.CNJ nº 309/2020)**

nº	Tema	Riscos	Relevância	Objetivo/escopo	dimensionamento da equipe	Resultado esperado	cronograma de execução
1	Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da justiça do Trabalho da 1º e 2º graus.	Risco na segurança das informações constantes dos sistemas e aplicativos utilizados pela Justiça do Trabalho; Risco de vazamento de informações sigilosas; Risco de interrupção na prestação jurisdicional e/ ou perda de informações relevantes.	a segurança das informações tratadas pelos sistemas e aplicativos utilizados revela-se fundamental para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.	Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI nos tribunais Regionais do Trabalho.	3 auditores da SECAUD/CSJT e 5 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de planejamento); 2 auditores do TRT 16 (fase de execução).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o fortalecimento dos alicerces para a implementação da ENSEC-PJ (Resolução CNJ 396/2021), por meio do Aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI;</li> <li>- Construir uma visão executiva da segurança da informação nos tribunais regionais do Trabalho, no tocante aos temas escolhidos para a ação coordenada de auditoria;</li> <li>- Promover o intercambio de conhecimento em auditoria de TI entre as Unidades de Auditoria do CSJT e dos TRs, como o conseqüente fortalecimento do SIAUD-JT.</li> </ul>	fev a nov/22
2	Avaliação da conformidade da Plataforma digital do Poder Judiciário			Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020, 131/2021 e legislação correlatas	2 auditores do TRT 16 (fase de execução)		abr a jun/2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/12/2021 18:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF4D545A76.3F9E6B0C4B.7315D1E9E1.B5971E2310

3	Auditoria de Contas exercício 2021	Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.	Atender às necessidades de informação dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.	Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações financeiras do TRT16, exercício de 2021, correspondentes notas explicativas e declaração do contador, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.	5 auditores do TRT 16 (fase de execução)	Melhorar as informações e os controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.	jan a mar/22
4	Auditoria de Contas exercício 2022	Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.	Atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.	Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações financeiras do TRT16, exercício de 2022, correspondentes notas explicativas e declaração do contador, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.	5 auditores do TRT 16 (fase de execução)	Melhorar as informações e os controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.	set a dez/22

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/12/2021 18:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF4D545A76.3F9E60C4B.7315D1E9E1.B5971E2310

5	Planejamento e Gerenciamento de Capacitação	Risco de conflito de interesses haja vista a unidade de auditoria ser responsável pelo acompanhamento do cumprimento da Meta 11 do atual planejamento estratégico; Risco de Perda de independência visto que os magistrados possuem orçamento de capacitação próprio.	A capacitação de magistrados e servidores está diretamente relacionada a duas metas estratégicas do TRT16, bem como com duas metas nacionais do Poder Judiciário, além disso ela contribui indiretamente para o alcance dos demais objetivos estratégicos desta Corte ao diminuir as lacunas de capacitação das unidades que por ventura dificultariam o alcance das metas estabelecidas.	Verificar se as ações de capacitação de magistrados e servidores visam contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos desta Corte direta ou indiretamente, cujo escopo abrange as ações de capacitações realizadas em 2021 e as planejadas para o exercício de 2022.	2 auditores do TRT 16 (fase de execução)	Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional alinhando as ações de capacitação de magistrados e servidores com as lacunas de treinamento de magistrados e servidores para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico.	Ago a Set / 22
6	Aprimoramento do sistema de controles internos	Risco de os controles internos das unidades não estarem desenhados, dificultando sua identificação; Risco da equipe de auditoria não tem conhecimento e experiência suficientes para realização dos trabalhos.	O aprimoramento do sistema de controle interno das unidades contribui diretamente para o alcance de dois objetivos estratégicos desta Corte e contribui de maneira estrutural para o fortalecimento da governança institucional.	Avaliar se os controles internos das unidades administrativas são efetivos e visam minimizar os riscos identificados, cujo escopo compoe os controles nas aquisições de bens e serviços, exceto terceirizações realizadas.	3 auditores do TRT 16 (fase de execução)	Fortalecimento da Governança Institucional e instituição de uma cultura baseada em risco dentro das unidades administrativas deste Regional.	Jul a Ago / 22

Elaborado por:Coordenadoria de Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/12/2021 18:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF4D545A76.3F9E6B0C4B.7315D1E9E1.B5971E2310